

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: fv6iv85j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/01/2015 Indicação nº 8/2015 Protocolo nº 10/2015
Autor: Dep. Airton Português	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, mostrando-lhes a necessidade de realizar a Iluminação do Campo de Futebol, localizado no Distrito de Vila Cardoso no município de Porto Esperidião/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, mostrando-lhes a necessidade de realizar a Iluminação do Campo de Futebol, localizado no Distrito de Vila Cardoso no município de Porto Esperidião/MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Janeiro de 2015

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, mostrando-lhes a necessidade de realizar a Iluminação do Campo de Futebol, localizado no Distrito de Vila Cardoso no município de Porto Esperidião/MT.

A presente indicação foi proposta, mediante ao cancelamento do convênio nº 091/14 desta secretaria.

Destarte, se o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então a dignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores do município de Porto Esperidião/MT, que, além do direito à moradia, têm precipuamente o direito de viver em uma comunidade que tenha campos de futebol onde possa oferecer lazer e qualidade de vida, segurança, bem-estar e equilíbrio ambiental aos munícipes.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2015

Airton Português
Deputado Estadual